



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 14 de outubro de 2021.

Ofício CMC Nº 839 /2021

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Presidente do Tribunal de Contas – TCE-ES

REF. Remessa (FAZ)

Prezado Presidente,

Em atenção ao processo nº **08665/2019-3** e com fulcro em preceitos legais e constitucionais, encaminhamos cópia do **Decreto Legislativo Nº 1.734, de 04 de outubro de 2021**, que **Aprova com ressalvas** as Contas da Prefeitura Municipal de Colatina referente ao Exercício Financeiro de 2018 de responsabilidade do Senhor Sergio Meneguelli, **Ata da 36ª Sessão Ordinária contendo a apreciação e votação do Projeto de Decreto Legislativo Nº 039/2021, de autoria da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Boletim de Votação dos Edis, que aprovou por unanimidade dos Vereadores** presentes a matéria supra.

Sendo só, para o momento, reiteramos as nossas cordiais saudações.

Respeitosamente

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Exmo. Sr.
Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun
Presidente do Tribunal de Contas – TCE-ES

Rua José Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá
Vitória – ES
29050-913

COLATINA-ES - CEP.: 29.700-920
E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

PABX/FAX.: (27) 3722.3444



Autenticar documento em <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310039003900310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.